



1º Boletim Informativo

2ª ETAPA DO XIX CAMPEONATO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO



Convite

A Federação Cearense de Orientação e o **Clube de Orientação Fortaleza** têm a honra de convidar a família orientista para participar da 2ª Etapa do **XIX Campeonato Cearense de Orientação (CCO)**, a ser realizada no dia **29 de junho de 2025**, na **Sabiaguaba**, município de **Fortaleza – CE**.

1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

1. COMISSÃO ORGANIZADORA

FUNÇÃO	NOME
Diretor do Evento	Joelson Matias da Silva (CBO 16627)
COMISSÃO TÉCNICA	
Diretor Técnico	Wladimir Sant'Anna (CBO 786)
Mapeador e Traçador de Percursos	Wladimir Sant'Anna CBO 786 (QT 45/786)
Controlador de Partida	Marcelo Medeiros Delgado (3966)
Controlador de Apuração	Felipe Derick de Sousa Lima (CBO 16719)
Gestor de Segurança	Joelson Matias da Silva (CBO 16627)
COMISSÃO ADMINISTRATIVA	
Diretor Administrativo	Isabel Cristina Lima Freitas (CBO 15355)
Secretaria e Financeiro	Joelson Matias da Silva (CBO 16627)

2. ARBITRAGEM

Árbitro do Evento: Ronald Luis Rodrigues do Nascimento (QA/FECORI 74)

3. LOCAL DE CONCENTRAÇÃO E ACOLHIMENTO

O acesso à área de concentração do evento será no hotel Porto d'Aldeia Eco Lodge, praia da Sabiaguaba, no município de Fortaleza-CE. O croqui de acesso ao local de prova será divulgado no próximo Boletim Informativo.

4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
29/06/2025 (DOMINGO)	07:00	Recepção dos atletas
	07:30	Hasteamento do Pavilhão Nacional
	08:00	Partida dos primeiros atletas
	12:00	Encerramento e desmontagem

5. TIPO DE COMPETIÇÃO

A competição é classificada como orientação pedestre, diurna, de natureza individual, com resultado de um único percurso, com a ordem de visita aos pontos de controle específica e extensão de percurso **médio**.

Realização

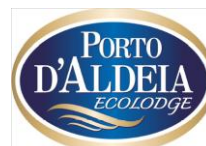


FECORI

Organização



Apoio



1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

6. REGULAMENTO

A competição seguirá as regras estabelecidas nas [Regras de Orientação Pedestre \(ROP 2025\)](#) e no [Regulamento do XIX Campeonato Cearense de Orientação](#) e suas respectivas categorias.

7. ÁREA EMBARGADA



8. RISCOS E RESPONSABILIDADES

Transcrição da Regra 6.6 conforme orientado no item i da regra 5.1.1:

"6.6 Ao se inscreverem para participar de um evento de orientação, os atletas ou seus responsáveis legais obrigatoriamente DECLARAM que são responsáveis pelos riscos, problemas físicos ou fisiológicos que porventura venham a sofrer durante os deslocamentos, área de concentração bem como a execução dos percursos, isentando os responsáveis pelas áreas, promotores e organizadores do evento de qualquer responsabilidade decorrente de acidentes ou incidentes que venham a ocorrer antes, durante e ou após as competições do evento. Também ATESTAM que se encontram em perfeitas condições físicas e médicas para competir regularmente no evento. O seguro contra acidentes pessoais é de responsabilidade do atleta ou clube/entidade ao qual é filiado.

Realização

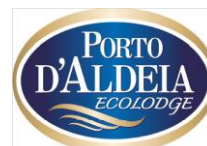


FECORI

Organização



Apoio



1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

6.6.1 A partir do ano de 2025, a CBO com apoio das Federações irá firmar contrato com seguradora para adquirir apólice de seguro individual a todos os atletas filiados, e ou com filiação temporária vigente. O Controle da validade deste seguro será feita pelo Secretário da CBO, sendo que sua vigência se inicia no primeiro evento oficial em que o atleta se inscrever (Evento oficial da CBO é todo aquele que está previsto na regra 24 ROP/CBO). Vale ressaltar que eventos oficiais não realizados pelo SISCBO, estão em desacordo com as regras e não estarão cobertos pelo seguro."

Vale destacar que atletas NÃO FILIADOS não estarão cobertos pelo seguro fornecido pela CBO, conforme alínea 3º do Art. 4º - TAXA DO SEGURO INDIVIDUAL PARA OS ATLETAS FILIADOS do [REGIMENTO DE TAXAS 2025](#) da CBO. O traslado para o local do evento é de responsabilidade do atleta ou dos clubes, caso ofereçam a seus atletas, conforme regra 7.4 da ROP.

9. USO DA IMAGEM

Os atletas que participarem do evento autorizam o uso de suas imagens para fins de divulgação e promoção do esporte conforme estabelecido no Regulamento do XIX Campeonato Cearense de Orientação:

"Art. 10º – Os participantes ao se inscreverem numa etapa autorizam o uso de sua imagem, vídeo, voz, depoimento ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos e outros meios de comunicação capturados durante a etapa para serem utilizados em campanhas promocionais e institucionais do organizador da etapa e da FECORI, sendo destinadas à divulgação ao público em geral do esporte Orientação. Esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da mídia acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Sendo assim, os participantes quando se inscrevem declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro."

10. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Os atletas menores de idade precisam ter autorização de um responsável para participar de eventos oficiais conforme estabelecido no Regulamento do XIX Campeonato Cearense de Orientação:

"Art. 14 – Aos menores de dezoito anos, é exigida a autorização expressa do responsável para sua participação. Parágrafo 1º: A autorização deve ser entregue ao organizador da etapa na secretaria do evento e caso não exista a área de secretaria, o documento deve ser entregue diretamente ao diretor do evento. Parágrafo 2º: Será considerado como autorização de participação de atleta menor na etapa, o caso em que o responsável pelo atleta participe da etapa e não faça nenhuma manifestação contrária a participação do menor no período de correção, previsto no Art. 16."

Realização

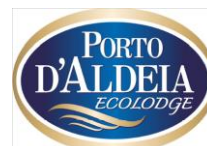


FECORI

Organização



Apoio



1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

11. INSCRIÇÕES, PRAZOS E VALORES

As inscrições serão realizadas no Site da FECORI no endereço <https://fecori.org.br/evento/xix-campeonato-cearense-de-orientacao-cco-2025-2025-segunda-etapa> com dois prazos de inscrição, o primeiro até o dia **12/06/2025** e o segundo até **20/06/2025**.

A plataforma de inscrição será a mesma utilizada em 2024 com o mesmo fluxo.

Neste evento o atleta tem 2 escolhas principais:

1. Adicionar a participação no percurso médio e escolher sua categoria;
2. Adicionar SI-card podendo ser alugado ou próprio.

Abaixo os valores e descontos aplicados no novo sistema que tornam os valores compatíveis com os valores informados no [Regimento de Taxas da FECORI 2025](#).

A. Taxa de inscrição e aluguel do SI-card:

Segue tabela de valores cobrados no evento. A partir deles pode haver algum desconto conforme detalhado no próximo tópico.

DESCRIÇÃO	1º PRAZO	2º PRAZO
	30/05 a 12/06	13/06 a 20/06
Atletas filiados à CBO	R\$ 90,00	R\$ 105,00
Aluguel de SI-Card	R\$ 5,00	R\$ 5,00

B. Descontos sobre o valor da “Inscrição de atletas filiados à CBO”:

A tabela abaixo relaciona os descontos possíveis sobre o valor da inscrição de atletas filiados à CBO. Esses descontos serão aplicados automaticamente pela plataforma para cada situação.

DESCONTOS	30/05 a 12/06	13/06 a 20/06
3º parente de 1º grau, todos filiados Equivalente a “Três ou mais parentes de 1º grau”	R\$ - 45,00	R\$ - 60,00
A partir do 4º parente de 1º grau, todos filiados Equivalente a “Três ou mais parentes de 1º grau”	R\$ -15,00	R\$ - 20,00
Atletas filiados a partir de 60 anos	R\$ - 40,00	R\$ - 45,00
Atletas filiados de inscrição social	R\$ - 45,00	R\$ - 48,00
Atletas DN1, HN1, DN2, HN2, DN3 e HN3	R\$ - 55,00	R\$ - 60,00

Realização

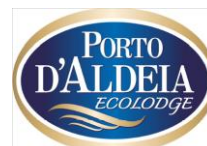


FECORI

Organização



Apoio



1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

Os descontos não serão cumulativos e será aplicado o de maior valor sendo que, uma vez enquadrado num desconto o atleta não contará para regra de outro, ex.: Um atleta que receber o desconto “Atletas filiados a partir de 60 anos” não contará na quantidade de parentes de 1º grau para o desconto “3º parente de 1º grau, todos filiados” ou “A partir do 4º parente de 1º grau, todos filiados”.

C. Rotina para inscrição e validação na etapa:

As inscrições devem ser realizadas de forma *online* no Site da FECORI no link destacado mais acima nesse mesmo boletim:

- Clique em “Inscreva-se”;
- O próximo passo é fazer *login* ou criar um novo cadastrado;
 - Se o atleta já tiver cadastro no site da FECORI, basta fazer *login* com o CPF ou e-mail e senha previamente cadastrados;
 - Se o atleta não souber sua senha, deve clicar em “Esqueci minha senha”, informar seu CPF ou e-mail e demais informações solicitadas e seguir as demais orientações;
 - Se o atleta não for cadastrado deve clicar em “Gostaria de me cadastrar” e informar os dados solicitados;
 - Se o atleta deseja se filiar deve seguir as orientações informadas na página ao adicionar uma entidade para filiação, se tiver dúvidas nesse processo procure alguém da diretoria do clube que deseja se filiar para lhe orientar sobre a filiação;
 - Se o atleta deseja apenas conhecer o esporte, conclua o cadastro e faça o *login* novamente e siga os passos iniciais acima;
- Após acessar o sistema, o mesmo abrirá direto a inscrição do atleta que fez o *login*;
 - Caso a inscrição seja de outro atleta, o atleta deve clicar na lupa para pesquisar o atleta que deseja fazer a inscrição;
 - Ao “Confirmar” a inscrição, será possível incluir outro atleta clicando em “Adicionar Outra Pessoa”.

Para o desconto “**Atletas filiados de inscrição social**” o atleta deve ser aluno matriculado em uma instituição pública de ensino, filiado a FECORI e cadastrado no Programa Bolsa Família ou possuir renda per capita familiar inferior a exigida pelo Programa Bolsa Família, conforme declaração por escrito do presidente do Clube ao organizador através do e-mail secretariacofort@gmail.com e em seu cadastro no sistema da FECORI ter marcado a opção “Faço Parte do CadÚnico do Governo Federal”;

Para fazer essa marcação é necessário que o atleta vá até “Meus dados”, opção que aparece quando clica na foto do usuário, depois clique em “Atualizar” para depois marcar a opção informada acima.

Para os descontos “**3º parente de 1º grau, todos filiados**” e “**A partir do 4º parente de 1º grau, todos filiados**” os atletas precisam se vincular como dependentes:

Realização

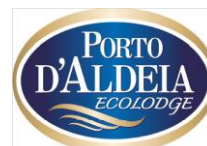


FECORI

Organização



Apoio



1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

- Para esta vinculação, é necessário que o atleta vá até “Meus dados”, opção que aparece quando clica na foto do usuário, depois clique em “Atualizar” para depois adicionar os dependentes indicando o CPF e o grau de parentesco.

Se o atleta tiver alguma dúvida, este deve buscar orientações com seu clube, FECORI ou diretamente com a CBO. O pagamento só poderá ser realizado dentro da plataforma de inscrição via PIX. A plataforma cobra uma “Taxa de Comodidade” de 6% sobre o valor total.

D. Conferência de Inscrição

Os dados de inscrição dos atletas estarão disponíveis para conferência na página do evento informado acima e o prazo para solicitação de ajuste segue o definido no regulamento da competição, até 5 (cinco) dias antes da competição. A organização poderá recusar inscrições realizadas com dados incorretos ou incompletos, ou fora do prazo de inscrição.

Para os **atletas NÃO FILIADOS** que desejam conhecer o esporte, estes devem escolher as categorias acompanhadas DN1, HN1, DN2, HN2, DN3 e HN3 de acordo com a idade.

E. Prazos limites das inscrições

Serão aceitas as inscrições que forem realizadas (todos os procedimentos descritos no tópico anterior), observando o seguinte prazo:

- 1º prazo até o dia 12 de junho (quinta-feira)
- 2º prazo até o dia 20 de junho (sexta-feira)

F. Prazo limite para ajustes na inscrição

O prazo limite para realizar ajustes na inscrição é até o dia 24/06/2025 (terça-feira) no próprio site da FECORI, conforme o Regulamento do CCO.

“Art. 16 – A lista de inscritos para conferência de uma etapa estará disponível, a partir da data de início das inscrições até a data de divulgação da lista de partida, no site da FECORI.

Parágrafo 1º: O técnico do clube e o próprio atleta são responsáveis por verificar os dados registrados e solicitar eventuais correções, até 5 (cinco) dias antes da competição.

Parágrafo 2º Passado esse prazo o organizador tem o direito de recusar as solicitações de correções e o atleta participará com os dados registrados mesmo que isso tenha impacto negativo em classificação ou pontuação.

Parágrafo 3º: As eventuais correções solicitadas nesse prazo deverão constar na lista de partida.”

OBS.: Apesar da forma de escolha do novo sistema ser diferente, os valores aplicados são exatamente os estabelecidos no [Regimento de Taxas da FECORI 2025](#).

Realização

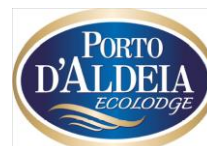


FECORI

Organização



Apoio



1º Boletim Informativo – 2ª Etapa XIX Campeonato Cearense de Orientação

12. PREMIAÇÃO

Este evento é relativo 2ª Etapa do XIX Campeonato Cearense de Orientação. A premiação do campeonato será realizada pela Federação Cearense de Orientação (FECORI), conforme regulamento, no final do campeonato em data a ser divulgada pela FECORI.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

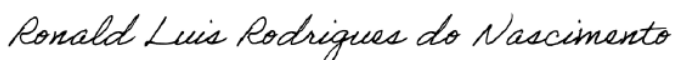
Preservemos a natureza e a área privada dos cedentes, por isso, o lixo gerado deverá ser depositado em local apropriado.

14. CONTATOS

- Diretor do Evento
Joelson Matias da Silva (CBO 16627)
e-mail: secretariacofort@gmail.com
Telefone: (85) 999313855
- Diretora Administrativa
Isabel Cristina Lima Freitas (15355)
e-mail: secretariacofort@gmail.com
Celular: (85) 99982-7752



JOELSON MATIAS DA SILVA
Diretor do Evento



RONALD LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Árbitro da Prova

Realização



FECORI

Organização



Apoio

